



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/SECRETARIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Patrícia da Cruz Ruella
Matrícula SIAPE: 1617590
Cargo: Assistente em administração
Sector/Unidade de lotação: Instituto de Ciência e Tecnologia /Secretaria
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Patrícia da Cruz Ruella**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Instituto de Ciência e Tecnologia/Secretaria**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 220,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 220,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 168,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **139,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **15,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **58,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) em 02 de abril de 2008, iniciando uma trajetória profissional pautada pelo compromisso com a administração pública, pela busca permanente do aprimoramento institucional e pela participação ativa na construção das políticas administrativas e acadêmicas da Universidade. Ao longo desses anos, desenvolvi competências técnicas, administrativas e de gestão que extrapolam as atribuições rotineiras do cargo, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional, da gestão democrática e da implementação de políticas públicas voltadas ao ensino superior.

Desde o início de minha atuação, participei de diversas comissões institucionais, assumindo responsabilidades em processos estratégicos para a consolidação da UNIFAL-MG. Destaco minha participação na Comissão Provisória de Assistência Estudantil - COPAES criada em um período de expansão da Universidade, cuja finalidade era estruturar as primeiras políticas permanentes de assistência aos estudantes. Essa comissão teve papel decisivo na implantação do Restaurante Universitário (RU), ação que representou importante instrumento de permanência estudantil, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Outra experiência de grande relevância foi minha atuação na primeira Comissão de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, responsável pela implantação dos procedimentos de heteroidentificação na Universidade. Esse trabalho exigiu conhecimento da legislação referente às ações afirmativas, postura ética, imparcialidade e capacidade de análise técnica, contribuindo para assegurar a efetividade das políticas de inclusão e a correta aplicação da reserva de vagas prevista em lei. Também participei da comissão responsável pela análise de denúncias envolvendo a ocupação indevida de vagas destinadas às cotas raciais. Essa atuação reforçou minha experiência na condução de processos administrativos sensíveis, envolvendo análise documental, observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa e respeito aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e justiça administrativa.

Ao longo de minha carreira, exerci atividades de elevada responsabilidade administrativa como secretária da Unidade Acadêmica de Ciências Biomédicas por dois anos e, a partir de 2015 do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) até o dia atuais. Nessas funções, desenvolvi competências relacionadas à gestão administrativa, assessoramento às direções das unidades, apoio aos órgãos colegiados, organização dos processos acadêmicos e administrativos, planejamento das atividades da secretaria e atendimento à comunidade universitária. A atuação nas secretarias permitiu consolidar conhecimentos sobre legislação educacional, normas institucionais, gestão documental, organização administrativa e funcionamento da estrutura universitária. Além disso, exigiu capacidade de liderança técnica, organização, comunicação institucional, resolução de problemas e articulação entre diferentes setores da Universidade, contribuindo para a melhoria contínua dos processos administrativos.

Minha participação em comissões institucionais também ocorreu em áreas relacionadas à governança e à gestão

universitária . Atuei em comissões eleitorais responsáveis pela condução dos processos de escolha da Reitoria da UNIFAL-MG e de várias representação do Instituto de Ciência e Tecnologia nos órgãos colegiados como CONDIR, CONSUNI, Congregação e Direção do ICT, colaborando para garantir a transparência , a legalidade e a legitimidade dos processos democráticos internos .

Também participei da comissão responsável pela implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), importante instrumento de modernização da administração pública federal . Essa experiência possibilitou aprofundar conhecimentos sobre gestão por resultados , transformação organizacional e implementação de novas metodologias de trabalho , contribuindo para a adaptação institucional às novas formas de organização do serviço público .

Outro aspecto relevante de minha trajetória refere-se à participação nos órgãos colegiados superiores da Universidade . Exerci um mandato como membro titular do Conselho Universitário (CONSUNI), órgão máximo de deliberação institucional , participando das decisões relacionadas às políticas acadêmicas , administrativas e de planejamento estratégico da Universidade . Também fui membro titular , por dois mandatos , do Conselho de Direção do Campus, contribuindo para as discussões referentes à gestão administrativa , infraestrutura , planejamento e desenvolvimento institucional . Além disso, exerci três mandatos como membro titular da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia , participando ativamente das deliberações relativas ao funcionamento acadêmico e administrativo da unidade .

Essas representações fortaleceram competências relacionadas à gestão participativa , à análise normativa , à tomada de decisões colegiadas , à mediação de interesses institucionais e ao planejamento estratégico , ampliando minha visão sistêmica sobre a administração universitária .

Ao longo de minha trajetória profissional , desenvolvi competências que envolvem planejamento , gestão administrativa , liderança técnica , assessoramento institucional , atuação em processos decisórios , elaboração e implementação de políticas institucionais , organização de processos , trabalho em equipe , mediação de conflitos e compromisso permanente com os princípios da administração pública .

As experiências acumuladas evidenciam uma atuação que ultrapassa a execução das atividades inerentes ao cargo , caracterizando uma contribuição efetiva para a consolidação das políticas institucionais da UNIFAL-MG. Minha participação em projetos estruturantes , em comissões estratégicas , em órgãos colegiados e em processos de gestão demonstra o desenvolvimento contínuo de conhecimentos , habilidades e competências adquiridos ao longo do exercício profissional , com impacto direto na melhoria dos processos administrativos e no fortalecimento da Universidade .

Dessa forma , considero que minha trajetória profissional atende aos pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competências , por evidenciar experiência consolidada , participação efetiva na gestão institucional , compromisso com a inovação administrativa , atuação em políticas públicas de inclusão e assistência estudantil e contribuição permanente para o desenvolvimento da UNIFAL-MG, justificando o reconhecimento dos saberes e competências construídos ao longo de minha carreira no serviço público federal .

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoI_Criterio4 .pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 58,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_07_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoV_Criterio3 .pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 14 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 63,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoI_Criterio5 .pdf

5. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoVI_Criterio14pdf

6. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoVI_Criterio13pdf

7. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 51,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_19_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_20_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_21_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_22_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_23_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_24_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_25_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_26_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_27_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_28_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_29_GrupoI_Criterio3 .pdf

8. Coordenação ou presidência de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoI_Criterio2.pdf

9. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente , de acessibilidade ou diversidade , de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_30_GrupoIV_Criterio5 .pdf
- Anexo_31_GrupoIV_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA DA CRUZ RUELLA
Data: 06/08/2026 15:18:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patrícia da Cruz Ruella

Matrícula SIAPE 1617590
Universidade Federal de Alfenas

